



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
CAÇAPAVA DO SUL - RS

LEI Nº 1147, de 09 de maio de 2000.

Denomina-se de MELVIN JONES, a Rua de Nº 192, entre as quadras 507 e 591, no Loteamento da Cidade Jardim.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua MELVIN JONES, a via pública de Nº 192, compreendida entre as quadras 507 e 591, no Loteamento da Cidade Jardim, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos nove (09) dias do mês de maio de dois mil (2000).


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

09 / 05 / 2000



Registre-se e Publique-se: